

APROVADO 1º TURNO
Câmara Municipal de Santa Rita

12/06/2025
PRESIDENTE



RECEBIDO-PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB

Em, 12/06/25
Juliana 12/06/25
SECRETARIA

Câmara Municipal de Santa Rita

Casa do Prefeito Antônio Teixeira
GABINETE DA VEREADORA CLEIDINHA

APROVADO 2º TURNO
Câmara Municipal de Santa Rita

12/06/2025
PRESIDENTE

EMENDA ADITIVA Nº 99/2025

Autora: Vereadora Cleidinha

Nova Ação Proposta:

Código: 15.451.1012.XXXX

Descrição: Requalificação de Ruas sem Calçamento com Acessibilidade

Inclua-se nova ação:

- Ação: Requalificação de vias públicas sem pavimentação com implantação de calçadas acessíveis e sinalização
- Valor: R\$ 900.000,00
- Finalidade: Atender ruas urbanas e rurais com calçamento precário ou inexistente, com prioridade a vias escolares, de acesso à saúde e áreas com alto tráfego de pedestres.

Justificativa Técnico-Jurídica Legal:

A Lei de Acessibilidade (Lei nº 10.098/2000) obriga o poder público a promover calçadas adaptadas e mobilidade universal. Além disso, o Plano Nacional de Mobilidade Urbana prevê prioridade ao transporte ativo e segurança do pedestre. A emenda induz respeito ao direito à cidade (CF, art. 182).

Justificativa Política:

A ausência de calçamento e calçadas atinge especialmente mulheres, idosos, pessoas com deficiência e crianças. A proposta promove justiça urbana e demonstra zelo com a população vulnerável.

Santa Rita, 20 de Junho de 2025.

JOSICLEIDE DA SILVA VICENTE

Vereadora